

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 3/2014-EBSEH/MCO-UFBA**

**EDITAL Nº 81, 2 DE DEZEMBRO DE 2015 – RETIFICAÇÃO**

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 76, 27 de agosto de 2015, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial, com lotação na Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO/UFBA, conforme especificado nos autos do processo nº 0067065-41.2014.4.01.3400, a saber:

1- No emprego de **Enfermeiro Saúde da Mulher Obstetrícia (código 107)**, alterar a nota final da candidata **Fernanda Carine Ribeiro (Sub Judice)**, inscrição número 95109477, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 52 (cinquenta e dois) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 9,90 (nove vírgula noventa) pontos, nota final no concurso 61,90 (sessenta e um vírgula noventa) pontos e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 5ª (quinta) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/Edital n. 76
Fernanda Carine Ribeiro	95109477	Enfermeiro Saúde da Mulher Obstetrícia	0,00	0,90	0,90	52,00	52,90	47ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Fernanda Carine Ribeiro	95109477	Enfermeiro Saúde da Mulher Obstetrícia	9,00	0,90	9,90	52,00	61,90	5ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 76, 27 de agosto de 2015, encontravam-se entre a 5ª (quinta) posição e a 46ª (quadragesima sexta) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 5ª (quinta) posição passa para 6ª (sexta) posição, e assim sucessivamente, até a 46ª (quadragesima sexta) posição que passa para 47ª (quadragesima sétima) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 76, 27 de agosto de 2015, e publicações anteriores.

**NEWTON LIMA NETO**  
Presidente da EBSEH